

DECRETO Nº 23848/2026

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Dois Vizinhos, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.019/2026, sendo:

SEGMENTO	REPRESENTANTES
I – Secretaria Municipal de Educação	Titular: Leda Maria Ferrari Suplente: Jailene Dal Bosco
II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores	Titular: Daniela Sibila Alberton Suplente: João Marcos Martins Moreira
III – Conselho Municipal de Educação – CME	Titular: Susane Borges Suplente: Catiane Aparecida Soares Liecheski
IV – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB	Titular: Alexandre Luis Luft Suplente: Marcieliza Pastro Reitz
V – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE	Titular: Fernanda Berns França Suplente: Tatiana Dalpasqual Duarte
VI – Professores da Educação Infantil	Titular: Kaliane Segato Gaspar Suplente: Juliana Cristina Ruaro
VII – Professores do Ensino Fundamental	Titular: Daniela Malacarne Suplente: Caroline Maria Allein Lorenzett
VIII – Professores do Ensino Médio	Titular: Gizele Antunes da Luz Suplente: Claudia Fabiana Dionisio
IX – Educação de Jovens e Adultos – EJA	Titular: Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi Suplente: Silvia Maria Harka
X – Educação Especial	Titular: Keli Sbardelotto Fochesato Suplente: Maria de Cassia Bernardo Inácio
XI – Instituições de Ensino Superior	Titular: Glauber Sartori Suplente: Rodrigo Siega
XII – Instituições Privadas de Ensino	Titular: Adriana Ribeiro Negri Suplente: Cleberton Tiago Wagner
XIII – Estudantes	Titular: Laura Dreves Suplente: Jhonatan Mezzalira
XIV – Pais, Mães ou Responsáveis de Estudantes (APMs, APMFs ou Conselhos Escolares)	Titular: Nelce Rigo Suplente: Cristiane Vitto Pereira
XV – Gestores Escolares	Titular: Juliana Danieli Perin Suplente: Fernanda Hubner de Lima
XVI – Conselho Tutelar	Titular: Mariana Moreira da Silva Cogo Suplente: Jose Clair Soares Colares
XVII – Sindicato do Magistério Municipal	Titular: Onei da Silva Suplente: Gislene Constante Galvan

XVIII – Sindicato do Magistério Estadual	Titular: Salete Chocailo Suplente: Neide Costa Bach
XIX – Movimento Social atuante no Município de Dois Vizinhos	Titular: Nelci Block Suplente: Luiz Carlos Peretti
XX – Educação do Campo	Titular: Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino Suplente: Roselane Loff Nercolini

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, não sendo sua atuação remunerada, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.019/2026.

Art. 3º A coordenação e a vice-coordenação do Fórum Municipal de Educação serão eleitas entre os membros titulares, na primeira reunião ordinária da gestão, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 3.019/2026.

Art. 4º A Secretaria Executiva do Fórum será exercida por técnico indicado pela Secretaria Municipal de Educação indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma do parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 3.019/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças